

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

MULTITOOL4/BL/01/2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa(s) de Investigação para Licenciados no âmbito do Projeto MultiTool4 - Ferramentas de Corte Multifuncionais, com a Refª COMPETE2030-FEDER-01173200 - 17272, cofinanciado pelo Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE2030) através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Portugal 2030, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA:

Engenharia Mecânica

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- Possuir um diploma de licenciatura em Engenharia Mecânica.
- Falar/escrever de forma fluentemente em inglês.
- Estar a frequentar o Mestrado em Engenharia Mecânica, preferencialmente a opção de Construções Mecânicas.
- Ter experiência em SolidWorks ou Inventor.
- Ter elevada autonomia e proatividade.
- Estar a desenvolver uma dissertação na área da Maquinagem.
- Ter disponibilidade para viajar, em representação do grupo para realizar apresentações científicas.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em maio de 2026, sendo eventualmente renovável, até ao limite previsto no RBI-ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

- Desenvolver trabalho ao nível dos processos de maquinagem e outros processos de fabrico.
- Organizar a informação e proceder à compilação e organização dos dados.
- Escrever dois artigos científicos.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

MULTITOOL4/BL/01/2026

administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP/CIDEM, sob a orientação científica do Prof. Raul Duarte Salgueiral Gomes Campilho.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €1 090,98 pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), suportada através do PAD N° C70953.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação deverá incidir e ponderar os seguintes critérios:

- a) mérito académico do candidato (80%);*
- b) experiência profissional do candidato (20%);*

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professor Doutor Francisco José Gomes da Silva (Líder do projeto no ISEP) (Presidente);
- Professor Doutor Raul Duarte Salgueiral Gomes Campilho (Vogal);
- Doutor Arnaldo Manuel Guedes Pinto (Vogal),
- e como membro suplente Doutora Isabel Cristina Mendes Pinto (Vogal Suplente).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para fgs@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

MULTITOOL4/BL/01/2026

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 30 de abril a 14 de maio de 2026.

11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.